



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA/ SECRETARIA OBRAS E TRANSPORTES

AGENTE RESPONSÁVEL: NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES

E-MAIL: NEREU@SANTACECILIA.SC.GOV.BR

TELEFONE: 49 9 9109 8185

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Cecília executa atividades que auxiliam o produtor rural do município, ajudando no manejo da terra para o cultivo de grãos no interior do município. A manutenção de estradas e ligações com o interior e a cidade de Santa Cecília é importantíssima devido aos períodos mais chuvosos, tendo a manutenção periódica viabilizando ainda mais o escoamento da produção de pequenos e médios produtores do interior do município. Dessa forma para que a Secretaria de Agricultura possa fazer o melhor uso do tempo dos servidores que executam essas atividades, é identificado a importância de refeições prontas em embalagens descartáveis, objetivando a diminuição das viagens no período de almoço dos servidores e automaticamente diminuindo o risco constante onde servidores passam menos tempo em viagens nas estradas do interior.

Também será fornecida através da Secretaria de Obra e Transportes as refeições aos presos que estão prestando serviço ao município através do TERMO DE PARCERIA LABORAL PARCERIA PUBLICO/PUBLICO Nº2023/TN 001 MINUTA.

TERMO DE PARCERIA LABORAL - EXTERNA, na forma do artigo 21 c/c 22 ambos da Lei Complementar nº 809 de 30 de Dezembro de 2022.

A Secretaria de Agricultura se preocupa com o bem estar e a saúde dos servidores, por isso é vista a necessidades de refeições balanceadas e energéticas, das quais o servidor possa trabalhar com saúde objetivando o desempenho para atender as demandas que o interior do município solicita

2.DESCRICÃO DO OBJETO

Visando a saúde dos servidores públicos e presos prestadores de serviço, a Secretaria de Agricultura descreve de forma balanceada as refeições e padronizando as embalagens, atendendo as normas sanitárias, sendo:

- Marmitas com no mínimo 750g, acondicionada em embalagem descartável em material atóxico e higiênico, de isopor, não contendo risco de contaminação, devidamente fechada e lacrada.
- As refeições devem conter feijão, arroz, massa, 3 tipos de carne (gado, frango e porco), tendo como complementos: aipim, batata, polenta, refogado de legumes, farofa, tomate, repolho e alface.
- O cardápio deverá ser diversificado, evitando ao máximo a repetição durante a semana.

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com as propostas recebida o valor de **R\$159.240,00(cento e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais).**

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Imediata apartir da data da licitação.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretária de obras, avenida Vicente Alves da Silva n: 1554 Bairro Marciliano Fernandes de Santa Cecília/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANO - 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANO -15.452.0019.2011 -
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS -
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

CARLOS CESAR BELLI VALTRIN – CPF: 042.384.649-31

- Santa Cecília/SC CEP: 89540-000

Santa Cecília, 05 de julho de 2024.

NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES
SECRETARIO DE OBRAS E TRANSPORTES